



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 120/GP/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 913

Folha nº: 02

Data: 28/10/2016

Rubrica: [assinatura]

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Vargas de Oliveira**, tendo como signatários os demais vereadores, apresentada na 58ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 07 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de que fosse feito um alongamento de um quebra molas na Avenida B bairro Jardim das Acácias”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação indicou o alongamento de um quebra molas na Avenida B, no Bairro Jardim das Acácias. O autor que fez essa indicação porque via o risco de pedestres e ciclistas sendo atropelados próximo ao Mundo dos Colchões, falou que estenderam a rua e deixaram um trecho de mais ou menos um metro e trinta sem o quebra molas, fazendo com que os carros invadiam o outro lado da pista.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

[assinatura]
Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real